

Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia

(2018/C 51/04)

Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), primeiro travessão, do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho ⁽¹⁾, as Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia ⁽²⁾ são alteradas do seguinte modo:

Na página 339, nas notas explicativas das subposições

8525 80 91 «Câmaras de vídeo» e 8525 80 99, é aditado o seguinte parágrafo, após o texto existente:

«Classificam-se nestas subposições os aparelhos telecomandados para captação e gravação de imagens fixas e de vídeo, especificamente concebidos para utilização com helicópteros de rotores múltiplos (denominados «drones»), através de elementos de contacto específicos, por exemplo. Estes aparelhos são utilizados para a captação de imagens de vídeo e imagens aéreas fixas do ambiente e permitem ao utilizador controlar visualmente o voo do drone. Estes aparelhos classificam-se sempre nestas subposições, independentemente da duração da gravação de vídeo, dado que a gravação de vídeo é a função principal. Ver também o Parecer de Classificação do SH 8525.80/3.»

⁽¹⁾ Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 de julho de 1987, relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum (JO L 256 de 7.9.1987, p. 1).

⁽²⁾ JO C 76 de 4.3.2015, p. 1.